



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI Nº 713/2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa Casa Fácil Paraná, a firmar convênios, conceder incentivos fiscais, aportar recursos, executar ações necessárias à implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social e realizar a titulação aos beneficiários finais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, aprovou, eu, **Viviane Comiran**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao Programa Casa Fácil Paraná, podendo firmar convênios, parcerias e demais instrumentos congêneres com o Estado do Paraná, por meio da **COHAPAR**, bem como com outros entes públicos ou privados, visando à implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social.

§1º Fica autorizado o Município a disponibilizar áreas de sua propriedade, devidamente regularizadas, livres e desembaraçadas de ônus, para implantação dos empreendimentos.

§2º Para fins do disposto neste artigo, poderá o Município promover o parcelamento do solo, registro do loteamento e demais atos necessários à regularização fundiária.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aportar recursos financeiros, bens ou serviços necessários à viabilização e complementação dos empreendimentos habitacionais vinculados ao Programa, bem como a receber, gerir e aplicar recursos provenientes de convênios, observada a legislação vigente.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover:

- I – a transferência gratuita dos imóveis aos beneficiários finais;
- II – o registro, a individualização e a regularização das matrículas;
- III – a instituição de cláusula de inalienabilidade, quando aplicável, conforme diretrizes do Programa.

Parágrafo único. A seleção dos beneficiários observará os critérios estabelecidos pelo Programa Casa Fácil Paraná, pela legislação estadual aplicável e, subsidiariamente, pela legislação municipal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, exclusivamente para empreendimentos vinculados ao Programa Casa Fácil Paraná:

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

I – isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre as áreas destinados à implantação dos empreendimentos, até a conclusão das obras;

II – isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI na primeira transferência ao beneficiário final;

III – isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre a execução das obras;

IV – isenção de taxas municipais relacionadas à aprovação de projetos, licenciamento, alvarás e habite-se.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar, custear ou viabilizar a infraestrutura necessária aos empreendimentos, incluindo:

I – redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

II – drenagem pluvial e pavimentação;

III – energia elétrica e iluminação pública;

IV – acessos e demais itens indispensáveis à habitabilidade.

Art. 6º Compete ao Município adotar as medidas administrativas, técnicas e legais necessárias à implantação dos empreendimentos, incluindo a elaboração de projetos, obtenção de licenças, contratação e fiscalização das obras, observado o disposto na legislação aplicável.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema-Pr, 23 de abril de 2026.

VIVIANE
COMIRAN:0175942
4986

Viviane Comiran
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=19943262000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.04.23 15:49:55 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI Nº 714/2026

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS À PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, aprovou, eu, **Viviane Comiran**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social nos imóveis denominados:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – LOTEAMENTO IBEMA II

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.844	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 01	Quadra nº: 01	Metragem: 207,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0001.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 11,50 metros, confronta com a Rua Amazonas; Lado Direito – medindo 18,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Fundos – medindo 11,50 metros, confronta com o Lote 18; Lado Esquerdo – medindo 18,00 metros, confronta com Lote 02.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.845	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 02	Quadra nº: 01	Metragem: 180,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0002.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Amazonas; Lado Direito – medindo 18,00 metros, confronta com o Lote 01; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 04 com uma medida de 5,00 metros e com o Lote nº 18 com uma medida de 5,00 metros; Lado Esquerdo – medindo 18,00 metros, confronta com Lote 03.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.846	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 03	Quadra nº: 01	Metragem: 207,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0003.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 11,50 metros, confronta com a Rua Amazonas; Lado Direito – medindo 18,00 metros, confronta com o Lote 02; Fundos – medindo 11,50		

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

metros, confronta com o Lote 04; Lado Esquerdo – medindo 18,00 metros, confronta com Rua Pato Branco.

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.847	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 04	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0004.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 03 com uma medida de 11,50 metros e com o Lote nº 02 com uma medida de 5,00 metros; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 18; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 05.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.848	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 05	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0005.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 04; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 19; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 06.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.849	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 06	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0006.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 05; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 20; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 07.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.850	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 07	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0007.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 06; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 21; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 08.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.851	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 08	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0008.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 07; Fundos – medindo		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

10,00 metros, confronta com o Lote 22; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 09.

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.852	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 09	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0009.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 08; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 23; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 10.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.853	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 10	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0010.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 09; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 24; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 11.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.854	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 11	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0011.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 10; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 25; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 12.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.855	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 12	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0012.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 11; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 26; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 13.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.856	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 13	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0013.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 12; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 27; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 14.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.857	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 14	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0014.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 13; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 28; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 15.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.858	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 15	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0015.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 14; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 29; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 16.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.859	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 16	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0016.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 15; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 30; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 17.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.860	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 17	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0017.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Pato Branco; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 16; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 31; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 18.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.861	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 18	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0018.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 19; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 04; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 01 com uma medida de 11,50 metros e com o Lote 02 com uma medida de 5,00 metros.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
---------------------------------------	--	--

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Matrícula: 14.862	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 19	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0019.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 20; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 05; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 18.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.863	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 20	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0020.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 21; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 06; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 19.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.864	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 21	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0021.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 22; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 07; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 20.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.865	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 22	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0022.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 23; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 08; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 21.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.866	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 23	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0023.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 24; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 09; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 22.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.867	Livro: 2	Ficha: 01 Frente

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Lote nº: 24	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0024.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 25; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 10; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 23.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.868	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 25	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0025.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 26; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 11; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 24.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.869	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 26	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0026.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 27; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 12; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 25.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.870	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 27	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0027.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 28; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 13; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 26.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.871	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 28	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0028.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 29; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 14; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 27.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.872	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 29	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0029.001		

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 30; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 15; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 28.

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.873	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 30	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0030.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 31; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 16; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 29.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.874	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 31	Quadra nº: 01	Metragem: 165,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0031.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Direito – medindo 16,50 metros, confronta com o Lote 18; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 17; Lado Esquerdo – medindo 16,50 metros, confronta com Lote 30.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.875	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 01	Quadra nº: 02	Metragem: 198,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.002.0001.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 11,00 metros, confronta com a Rua Amazonas; Lado Direito – medindo 18,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Fundos – medindo 11,00 metros, confronta com o Lote 03; Lado Esquerdo – medindo 18,00 metros, confronta com Lote 02.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.876	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 02	Quadra nº: 02	Metragem: 198,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.002.0002.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 11,00 metros, confronta com a Rua Amazonas; Lado Direito – medindo 18,00 metros, confronta com o Lote 01; Fundos – medindo 11,00 metros, confronta com o Lote 03; Lado Esquerdo – medindo 18,00 metros, confronta com a Rua Projetada A.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.877	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 03	Quadra nº: 02	Metragem: 220,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.002.0003.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 04; Fundos – medindo		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Esquerdo – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 02 com uma área de 11,00 metros e com o Lote 01 com uma área de 11 metros.

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.878	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 04	Quadra nº: 02	Metragem: 220,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.002.0004.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 05; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Esquerdo – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 03.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.879	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 05	Quadra nº: 02	Metragem: 220,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.002.0005.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 06; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Esquerdo – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 04.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.880	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 06	Quadra nº: 02	Metragem: 220,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.002.0006.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 07; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Esquerdo – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 05.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.881	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 07	Quadra nº: 02	Metragem: 220,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.002.0007.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 08; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Esquerdo – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 06.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.882	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 08	Quadra nº: 02	Metragem: 220,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.002.0008.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 09; Fundos – medindo		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Esquerdo – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 07.

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.883	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 09	Quadra nº: 02	Metragem: 220,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.002.0009.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 10; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Esquerdo – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 08.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.884	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 10	Quadra nº: 02	Metragem: 220,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.002.0010.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 11; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Esquerdo – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 09.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.885	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 11	Quadra nº: 02	Metragem: 220,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.002.0011.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 12; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Esquerdo – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 10.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.886	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 12	Quadra nº: 02	Metragem: 220,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.002.0012.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 13; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Esquerdo – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 11.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.887	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 13	Quadra nº: 02	Metragem: 220,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.002.0013.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 14; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Esquerdo – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 12.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.888	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 14	Quadra nº: 02	Metragem: 220,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.002.0014.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 15; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Esquerdo – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 13.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.889	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 15	Quadra nº: 02	Metragem: 220,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.002.0015.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 16; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Esquerdo – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 14.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.890	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 16	Quadra nº: 02	Metragem: 220,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.002.0016.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 17; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Esquerdo – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 15.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.891	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 17	Quadra nº: 02	Metragem: 220,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.002.0017.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 18; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Esquerdo – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 16.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
Matrícula: 14.892	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 18	Quadra nº: 02	Metragem: 220,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.002.0018.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 19; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Esquerdo – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 17.		

Proprietário: Município de Ibema - PR		
---------------------------------------	--	--

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Matrícula: 14.893	Livro: 2	Ficha: 01 Frente
Lote nº: 19	Quadra nº: 02	Metragem: 220,00 m ²
Cadastro Imobiliário: 01.02.002.0019.001		
Limites e Confrontações: Frente – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Francisco Beltrão; Lado Direito – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 20; Fundos – medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Lado Esquerdo – medindo 22,00 metros, confronta com o Lote 18.		

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar de forma não onerosa (doar) diretamente aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, os lotes urbanos de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido programa e atendam os requisitos estabelecidos pela política municipal de habitação vigente.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - I.P.T.U incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N. incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas aos Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 8º - Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresa do ramo da construção civil, observando-se a Lei Federal n.º 13.303/16, interessada em produzir na área relacionada no artigo 1º, empreendimento habitacional popular de interesse social com recursos de programas federais e/ou Programa Casa Fácil PR.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema-Pr, 23 de abril de 2026.

VIVIANE
COMIRAN:017594249
86

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTH Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.04.23 15:51:27 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE
ORÇAMENTOS Nº 06/2026**

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Eurson Napoli, nº. 1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por seu **RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhor Diogo Gawlik, torna público o presente Edital de Chamamento Público, com a finalidade de obter propostas de mercado para a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL ESPECIAL, DO TIPO NEOCATE LCP**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos dentro do prazo estipulado no item 3, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de **2 (dois) dias úteis** a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail orcamento@pibema.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no paço municipal.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Fórmula alimentar Neocate LCP 400g	132 unidades		

4. Especificidades/detalhamento:

4.1. O produto deverá:

4.1.1. Estar em sua embalagem original, lacrada e íntegra;

4.1.2. Possuir registro válido na ANVISA, quando aplicável;

4.1.3. Apresentar prazo de validade mínimo adequado no momento da entrega;

4.1.4. Estar em conformidade com todas as normas sanitárias vigentes.

4.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que a quantidade poderá variar de acordo com a evolução do quadro clínico do paciente e eventuais alterações na prescrição médica.

4.3. A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Administração, dentro do prazo estipulado, garantindo a adequada conservação e transporte do produto.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



4.4. Não será permitida a substituição por outra fórmula alimentar, salvo mediante nova prescrição médica que autorize expressamente a alteração.

4.4.1. As fórmulas alimentares para fins especiais deverão estar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), especialmente a Resolução RDC nº 275/2002, bem como demais legislações vigentes aplicáveis à categoria de alimentos para fins especiais.

4.5. Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

5. Da forma de apresentação dos orçamentos.

As empresas interessadas deverão encaminhar sua proposta contendo:

- Razão social;
- CNPJ;
- Endereço;
- Nome do responsável;
- Data de emissão do orçamento;
- Validade da proposta;
- Valores unitários e totais;
- Assinatura física ou digital do representante legal;
- Documento em papel timbrado ou outro meio que permita aferição de autenticidade.

6. Prazo de validade do Registro de Preços:

Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12 (doze) meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

7. Forma de entrega:

As entregas serão de forma parcelada, conforme solicitação.

8. Prazo de Validade do Orçamento:

60 (sessenta) dias.

9. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado pelo e-mail orcamento@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45)3238-1347.

Ibema, 23 de abril de 2026.

Diogo Gawlik

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CANCELAMENTO DE ITEM REGISTRADO.

LICITAÇÃO Nº 33/2025 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Com base nos documentos anexados ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 33/2025, e Ata de Registro de Preços nº 220/2025, em que é detentora do direito de preferência de entrega do item 87, a empresa **BOSCARDIN E GIACOMELLI LTDA**, e nas razões constantes no ofício da empresa anexo ao processo, declaro **CANCELADO** o registro do referido item com a empresa.

Ibema, 23 de abril de 2026.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ILDO VIGO

IBEMA – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA CHAPA DA APMF

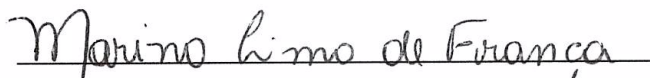
A Presidente da APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Ildo Vigo – PR, em uso das atribuições a ela conferidas mediante eleição, convoca os Membros da APMF para a realização de eleição para a composição da nova diretoria da APMF. Informamos que desde já os interessados poderão apresentar nomes para concorrer a eleição. Para maiores informações entrar em contato na secretaria do CMEI durante o horário de expediente, ou pelo telefone (45) 20740304.

Data: 30 de abril de 2026.

Local: Centro Municipal de Educação Infantil Ildo Vigo.

Horário: Matutino das 08h às 11h / Vespertino das 13h30min às 17h

Ibema, 23 de abril de 2026.



Marina Lima de França

Presidente da APMF

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ILDO VIGO
IBEMA – PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA CHAPA DO
CONSELHO ESCOLAR**

A Presidente do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Ildo Vigo – PR, em uso das atribuições a ela conferidas conforme o Decreto 2468/2025, convoca os Membros do Conselho Escolar para a realização de eleição para a composição da nova diretoria do Conselho Escolar. Informamos que desde já os interessados poderão apresentar nomes para concorrer a eleição. Para maiores informações entrar em contato na secretaria do CMEI durante o horário de expediente, ou pelo telefone (45) 20740304.

Data: 30 de abril de 2026.

Local: Centro Municipal de Educação Infantil Ildo Vigo.

Horário: Matutino das 08h às 11h / Vespertino das 13h30min às 17h

Ibema, 23 de abril de 2026.

Roseli Apª de Souza

Diretora

Decreto nº 2468/2025

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028